

PORTARIA Nº 135/2024

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho Institucional com a finalidade de estudar alternativas, elaborar proposta e acompanhar a implantação de um modelo de Gestão Estratégica para o IDR- Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho Institucional com a finalidade de estudar alternativas, elaborar proposta e acompanhar a implantação de um modelo de Gestão Estratégica para o IDR-Paraná.

Art.2º DESIGNAR os servidores e empregados públicos abaixo nominados para comporem o referido Grupo:

- | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| 1. Francisco Carlos Alves | RG nº 2247078 (Coordenador do Grupo) |
| 2. Dimas Soares Júnior | RG nº 6.425.007-8 |
| 3. Jairo da Silva Rocha | RG nº 3.089.314-0 |
| 4. Laíse da Silveira Pontes | RG nº 12.864.229-3 |
| 5. Mauricio Castro Alves | RG nº 10.980.475-4 |
| 6. Pablo Ricardo Nitsche | RG nº 3.654.177-6 |
| 7. Rafael Meier de Mattos | RG nº 9.110.773-2 |
| 8. Sergio Augusto Guarienti | RG nº 7.368.228-2 |

Art.3º DETERMINAR o prazo limite de um ano, a partir da data de publicação da presente Portaria, para apresentação do I Plano Estratégico do IDR-Paraná 2025/2035.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de junho de 2024

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 135/2024.

Documento: **848384_PORTARIA_135_2024_GRUPO_GESTAO ESTRATEGICA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 13:15.

Inserido ao documento **848.384** por: **Richard Golba** em: 06/06/2024 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a9c3e2be10027832e2081ca39cf71f33.